

ATA Nº 1/2022 – COMISSÃO ELEITORAL

João Pessoa-PB, 09 de Março de 2022

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSULTA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS /CCAE (2022-2024) - EDITAL CCC/CCAE - Nº 001/2022

No nono dia do mês de março do ano de 2022, a comissão eleitoral se reuniu para apreciar os processos submetidos para a **CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS /CCAE (2022-2024)**. A reunião foi presidida por Dimmitre Morant Vieira G. Pereira, presidente da comissão, e estiveram presentes os seguintes membros da comissão: Daniela Cintia de Carvalho Leite Menezes e Cristiano Cavalcanti Batista. A secretaria dos trabalhos foi dada a Cristiano Cavalcanti Batista

Iniciada a reunião a comissão verificou que apenas um processo foi submetido para apreciação, conforme consta em Tabela abaixo.

Número do processo	23074.018752/2022-03
Documentos apreciados	FICHA REQUERENDO A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS /CCAE (2022-2024) - EDITAL CCC/CCAE - Nº 001/2022

Inicialmente, de acordo com os documentos analisados, verifica-se que o processo atende aos pré-requisitos determinados no item 1 do EDITAL CCC/CCAE - Nº 01/2022, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via SIPAC.

Na sequência, se verifica que o item 2 também foi cumprido, destacando "Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CCAE os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício no referido curso;" Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no referido curso.

Fazendo-se conhecer os candidatos ao pleito.

COORDENADOR: JOÃO MARCELO ALVES MACEDO – SIAPE: 2569256

VICE-COORDENADORA: JOSICARLA SOARES SANTIAGO – SIAPE: 1611968

Atendendo aos pré-requisitos estabelecidos em edital, a comissão verifica que os candidatos não padecem de qualquer punição ou mácula que os tornem inelegíveis, pelo que **HOMOLOGARAM** o registro da chapa inscrita.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Dimmitre Morant Vieira Gonçalves Pereira, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cristiano Cavalcanti Batista, lavrei a presente Ata.

A Comissão